

A CRISE DO TRABALHO NO BRASIL-UMA BREVE ANÁLISE DOS EFEITOS DA DESREGULAMENTAÇÃO SOBRE O EMPREGO E A RENDA DOS TRABALHADORES

Ricardo Nunes Mendonça¹
Wilson Ramos Filho²

INTRODUÇÃO

■ **O**s últimos cinco anos no Brasil foram anos de restabelecimento de uma agenda neoliberal pautada, dentre outras coisas, na desregulamentação do mercado financeiro, do trabalho e apropriação progressiva do orçamento público pelos muito ricos. Desde o golpe de estado perpetrado em 2016, o capitalismo brasileiro avança suas pautas de poder e reclama, de volta, os anéis que cedeu nos quatorze anos anteriores de governo democrático popular.

A justificativa pública para apagar do poder uma presidente democraticamente eleita; execrar publicamente o maior partido político popular brasileiro, o Partido dos Trabalhadores, deslegitimando seus ideais e feitos políticos; prender a maior liderança política da América Latina para que não participasse das eleições presidenciais havidas no ano de 2018, sempre foi uma suposta necessidade de “salvar a economia

1 NUNES DE MENDONÇA, Ricardo. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC/PR. Doutorando em Ciências Jurídicas y Políticas pela Universidad Pablo de Olavide, Sevilla – España. Professor licenciado de Direito do Trabalho do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. Diretor de Pesquisa do Instituto Defesa da Classe Trabalhadora – IDECLATRA.

2 RAMOS FILHO, Wilson. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito (1996), Doutor em Direito pela mesma instituição (1998) e pós-doutor (2009) junto à EHES de Paris. Professor de Direito do Trabalho e Direito Sindical na UFPR, professor Catedrático em Direito do Trabalho no Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia no Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL e professor de Derechos Humanos y Sociales no programa de Doctorado en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo da Universidad Pablo de Olavide, Sevilla – España. Presidente do Instituto Defesa da Classe Trabalhadora – IDECLATRA.

brasileira”, a partir de um reposicionamento liberal que prometia oportunidades de trabalho, emprego e renda a uma população que desde 2015 sofria com os efeitos da crise democrática —fruto da desestabilização política patrocinada pela direita, derrotada nos últimos quatro processos eleitorais— e da baixa demanda agregada decorrente da desaceleração do mercado internacional de commodities.

Esse era o discurso entoado por parlamentares filiados aos partidos da direita do espectro político nacional, por membros da Direita Concursada, do Poder Judiciário e do Ministério Público, partidarizados, em boa parte, a partir da Operação Lava-jato, dos sindicatos, federações e confederações patronais e pelos meios de comunicação de massas, comprometidos com os interesses do capital.

Na verdade, o que moveu o golpe de estado foram outros interesses que não os dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiros, mas os do capital financeiro e do chamado capital produtivo que ansiavam por superar os prejuízos oriundos do parco crescimento do PIB e da baixa demanda agregada global, da diminuição das margens de lucro e, sobretudo, retomar o poder, o controle e a gestão da classe operária brasileira que nos últimos quatorze anos havia avançado, ainda que de maneira insuficiente, em suas pautas, nos processos de luta por dignidade, acesso a bens e serviços, em detrimento dos projetos políticos neoliberais da elite brasileira.

As linhas seguintes têm por propósito demonstrar, segundo dados oficiais, como o capitalismo reagiu à crise financeira de 2008 e quais foram as consequências da intensificação da agenda neoliberal, saída hegemônica triunfante nos últimos quarenta anos, sobretudo no ocidente, sobre o emprego e a renda dos trabalhadores.

Em seguida a uma perspectiva ampla do mundo do trabalho pós 2008, far-se-á uma análise das particularidades e singularidades do mercado de trabalho brasileiro no mesmo período, de maneira a tentar identificar quais as consequências econômicas dos modelos políticos adotados ao longo da década sobre o emprego, a renda e as condições de vida e consumo da classe trabalhadora nacional. O propósito é verificar e comparar quais foram os impactos, nos indicadores oficiais, das decisões políticas que, por um lado, priorizaram o trabalho e os direitos sociais como elementos centrais da organização socioeconômica e, por outro lado, priorizaram o capital e a desregulamentação da malha de proteção ao trabalho como saída para a crise de baixo crescimento econômico, parca demanda agregada e redução das margens de lucro.

Os dados utilizados foram dados coletados, tratados, tabulados e publicados por prestigiosos organismos internacionais e nacionais responsáveis por estatísticas econômicas e sociais, tais como a Organização Internacional do Trabalho – OIT; o

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; além de outras organizações como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Oxfam.

AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE FINANCEIRA DE 2008 E DA INTENSIFICAÇÃO DA AGENDA NEOLIBERAL SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

Em estudo macroeconômico publicado em 2015 a respeito das mudanças na natureza dos postos de trabalho no mundo, com dados sistematizados em pesquisa realizada em mais de 180 países em condições econômicas distintas, a OIT concluiu que o momento da economia mundial era de “fraca demanda agregada global, crescimento econômico lento e baixa criação de postos de trabalho”.³

Observando as mudanças no mundo do trabalho a partir da crise de 2008, entre os 84 países com dados disponíveis, a OIT afirmou que em 2015, aproximadamente um em cada quatro trabalhadores —26,4%, para ser mais preciso— estavam empregados com contratos de trabalho permanentes. Outros 13% trabalhavam em regime de trabalho temporário ou de contratos de trabalho por tempo determinado, e a imensa maioria, algo em torno de 60,6%, trabalhava sem qualquer espécie de contrato escrito⁴.

Nos países de economia com alta renda, mais de três quartos dos trabalhadores estavam empregados em regimes de contrato permanente, sendo que dentre estes, menos de dois terços eram contratos de trabalho a tempo integral. Outros 9,3% laboravam em regimes de contrato temporário e 14% dos trabalhadores não dispunha de proteção contratual alguma⁵.

3 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2015). **World employment and social outlook: Trends 2015**. Geneva: ILO. Disponível em http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_337069.pdf, p. 32: “(...) vicious circle of weak global aggregate demand, slow growth and slow employment creation that has characterized the global economy and many labour markets throughout most of the post-crisis period (...)” (tradução nossa).

4 OIT (2015), p. 30. “(...) Among countries with available data, covering 84 per cent of total global employment, only around one-quarter (26.4 per cent) of workers are employed on a permanent contract, with around 13 per cent on a temporary or fixed-term contract and the significant majority (60.7 per cent) working without any contract (...)”.

5 *Idem*. “(...) Among high-income economies, more than three-quarters of workers are on a permanent contract (of which less than two-thirds are full-time), a further 9.3 per cent are on a temporary contract and

Nos países de economia com renda média, considerando o universo de países com dados disponíveis, os quais correspondiam a 88% de toda a força de trabalho do bloco, a OIT apontou que aproximadamente 72% dos trabalhadores estavam trabalhando sem contrato formal e apenas 13,7% com contratos de trabalho permanentes⁶.

Entre os treze países de economia com baixa renda que dispunham de dados úteis —os quais agregavam 49% de toda a força de trabalho do bloco—, a OIT apontou que somente 5,7% dos trabalhadores dispunham de contratos permanentes e quase 87% laboravam sem proteção contratual alguma⁷.

Entre os empregados (os que trabalham, como no Brasil, de forma pessoal, habitual, onerosa e subordinada), menos de 50% tinham relações de emprego duradouras com contratos de trabalho de tempo integral, e a tendência, à época, já era de redução desse percentual⁸.

Nos países de economia com alta renda, o que os dados denunciaram foi que desde antes da crise⁹, e, por óbvio, depois dela, verificou-se uma tendência de declínio da segurança no emprego, com aumento da mão de obra sem proteção contratual e de trabalhadores por conta própria, em contraste com a redução dos postos de trabalho com contratos permanentes¹⁰.

Aprofundando a análise dos dados numa perspectiva de gênero, a conclusão a que se chega é que a crise do trabalho, para as mulheres, foi —e continua sendo— muito mais grave que para os homens. As estimativas de déficit de postos de trabalho feitas pela OIT no período de 2009 a 2014, desde a perspectiva desagregada de idade e sexo, demonstram que quase 73% do déficit dos postos de trabalho apurado, derivou

only 14 per cent are without a contract (...)”.

6 *Ibidem*. “(...) Among middle-income countries with available data (covering 88 per cent of all employment in middle-income countries), nearly 72 per cent of all workers are employed without a contract, with only 13.7 per cent working under a permanent contract (...)”.

7 *Ibidem*. “(...) Across the 13 low-income countries with available data (covering 49 per cent of total employment in low-income countries), only 5.7 per cent of workers are employed with a permanent contract, with nearly 87 per cent of workers having no contract at all (...)”.

8 *Ibidem*. “(...) Yet, even among wage and salaried workers, only around half are working on a permanent contract (...)”.

9 Para entender melhor o processo de corrosão da solidariedade pública e da sociedade de pleno emprego desde a lógica neoliberal, ver SENNETT, Richard (2000). **La corrosión del carácter: las consecuencias personales del trabajo en el nuevo capitalismo**. Barcelona: Editorial Anagrama e BECK (2000).

10 OIT (2015), p. 30.

da redução da participação das mulheres (em particular as mulheres com mais de 25 anos) no mercado laboral¹¹.

A recuperação das taxas de ocupação entre as mulheres nos anos que sucederam 2008 também foi mais lenta que a dos homens na maior parte do mundo. A única região em que este fenômeno não se verificou foi a América Latina e o Caribe¹².

As mulheres também são as que mais ocupam postos de trabalho a tempo parcial —modalidade contratual precária que disparou, fundamentalmente depois da crise financeira de 2008¹³— e as que mais se dedicam ao trabalho denominado reprodutivo e de cuidados.

A respeito do trabalho a tempo parcial, a propósito, importa destacar que no período de 2009 a 2013, na imensa maioria dos países com dados disponíveis, o crescimento do número de postos de trabalho por meio de tal modalidade contratual ultrapassou e muito o crescimento do número de postos de trabalho a tempo integral.

Em países como a França, a Itália, o Japão, e a Espanha, bem como no restante da União Europeia (UE-28)¹⁴, de forma mais ampla, a criação de postos de trabalho a tempo parcial foi contemporânea à redução de postos de trabalho a tempo integral, o que, inclusive, implicou recessão do mercado laboral no período em referência¹⁵.

11 *Idem*, p. 18. “(...) Analysis of the age- and sex-disaggregated estimates shows that nearly 73 per cent of the global jobs gap in 2014 was due to a shortfall in employment among women (primarily adult women), who comprise only around 40 per cent of the global labour force. (...)”.

12 *Ibidem*. “(...) There has also been a comparatively slower recovery in female unemployment rates over the period from 2009 to 2014 in many regions. In the Developed Economies and European Union region, the female unemployment rate decreased by 0.1 percentage points over this period, while the rate among men declined by 0.9 percentage points (...) In the European Union, unemployment rates among men and women increased between 2009 and 2014, with a larger relative increase among women. Female unemployment rate trends underperformed corresponding trends among men in all regions of the world except Latin America and the Caribbean. (...)”.

13 *Idem*, p. 29. “(...) Part-time employment is widespread. Across 86 countries, covering 65 per cent of global employment, more than 17 per cent of persons in employment were working on a part-time basis of less than 30 hours per week (...) Women were far more likely than men to be found in part-time employment, with 24 per cent of employed women across the sample of countries working on a part-time basis, compared with 12.4 per cent of employed men. (...)”.

14 Na Alemanha, os chamados minijobs são trabalhos a tempo parcial em jornadas máximas de 15 (quinze) horas semanais e remuneração limitada a € 450,00, e têm sido muito utilizados para explorar o trabalho de refugiados e alemães desempregados. Para maiores informações ver MINIJOB-ZENTRALE (2021). **Minijobs im Überblick**. Site institucional de Minijob-Zentrale. Disponível em https://www.minijob-zentrale.de/DE/01_minijobs/01_basiswissen/01_grundlagen/01_was_sind_minijobs/node.html; EL PAIS URUGUAY (17 de maio de 2016). **Los refugiados trabajan por un euro por hora**. El País Uruguay. Disponível em <http://www.elpais.com.uy/mundo/refugiados-euro-hora.html>

15 OIT (2015), p. 29. “(...) In the vast majority of countries with available information, the rise in the number of part-time jobs outpaced gains in full-time jobs between 2009 and 2013.¹⁶ In France, Italy, Japan,

Entre os países com dados disponíveis, os únicos que privilegiaram a contratação por tempo integral em detrimento da contratação por tempo parcial, entre 2009 e 2013, foram: Brasil, Rússia e Estados Unidos da América, afirma a OIT¹⁶.

Ainda segundo o estudo, “nos últimos anos, alguns países, notadamente na Europa, fizeram mudanças que reduziram o nível de proteção dos trabalhadores formais (empregados) e não formais, como uma proposta de estímulo à redução do desemprego”¹⁷, mas o que se pode concluir, a partir dos dados amealhados, foi que “as medidas restritivas de direitos dos trabalhadores não reduziram o desemprego”. Ao contrário, os que as pesquisas e os dados evidenciaram foi que “as más projetadas mudanças legislativas que reduziram a proteção dos trabalhadores são provavelmente contraproducentes para as políticas de emprego e participação no mercado de trabalho, a curto e longo prazo”¹⁸.

De acordo com as estimativas da OIT, no período que sucedeu a crise de 2008 até 2014, anos das medidas de desregulamentação das malhas de proteção ao trabalho e a renda, a média de crescimento dos postos de trabalho —que no período de 2000 a 2007 era de 1,7% ao ano—, caiu para 0,9% ao ano, o que incluiu no rol dos desempregados 61 milhões de pessoas além do estimado, caso houvesse sido mantida a taxa de crescimento dos anos anteriores¹⁹.

Em razão dessa elevação do número de desempregados e da adoção de medidas de desregulamentação dos direitos dos trabalhadores, houve severa redução da demanda agregada e do consumo global, obviamente em razão da redução da participação da massa salarial em tudo o que se produziu em termos de riquezas²⁰.

Spain and the EU-28 more broadly, increases in part-time employment occurred alongside losses in full-time jobs – leading in some instances to overall job losses during this period. For instance, in the EU-28, full-time employment declined by nearly 3.3 million, while part-time employment increased by 2.1 million. (...)”

16 *Idem*, p. 30.

17 *Idem*, p. 14. “(...) in recent years some countries, notably in Europe, have made changes that have reduced the level of protection for workers in both standard and non-standard employment, with a view to stimulating employment growth. (...)” (tradução nossa).

18 *Idem*, p. 15. “(...) that reducing protection for workers does not lower unemployment. Indeed, the findings in this report suggest that poorly-designed changes that weaken employment protection legislation are likely to be counterproductive for employment and labour market participation, in both the short and the long run (...)” (tradução nossa).

19 *Idem*, p. 17.

20 BECK (2000), p. 51 e 61. O autor, ao final dos anos 1990, em seguida à crise asiática, já alertava para a progressiva redução de número de postos de trabalho, em particular os com melhor remuneração, o que depois da crise de 2008 se acentua. Veja-se: “(...) el mundo idílico de la sociedad del pleno empleo se vino abajo con la crisis del petróleo. Hasta 1996, el número de parados, en comparación con 1970, se ha multiplicado por diez,

A OIT asseverou que:

(...) a perda anual da massa salarial decorrente do aumento das taxas de desemprego no mundo, pulou de menos de us\$ 160 bilhões em 2008 para us\$ 920 bilhões em 2009, crescendo para além de us\$ 1,1 trilhão anualmente no período de 2010 a 2012 e superando us\$ 1,2 trilhões em 2013. (...) Ao total, entre 2008 e 2013, o crescimento do desemprego resultou perdas salariais estimadas em us\$ 5.789 trilhões. (...) ²¹

Toda essa riqueza foi transferida da classe trabalhadora para os donos do capital. E não é difícil compreender, segundo a lógica econômica hegemônica, que a redução da massa salarial e a ampliação da concentração de riqueza por parte dos muito ricos estão intimamente relacionadas com a diminuição do consumo, da demanda agregada e com o parco crescimento econômico experimentado ²² pelos países em crise desde 2008 ²³.

al margen de algunos pequeños bandazos coyunturales. El número (y la tasa) de parados crece desde los años setenta de manera continua, al mismo tiempo que disminuye el volumen laboral per cápita de la población. (...) Este modelo de consenso de después de la Segunda Guerra Mundial se está quedando sin cimientos en el modo de producción global fundado en la ciencia y las tecnologías de la información. Por una parte, se viniendo abajo la clásica interrelación entre productividad, crecimiento económico y empleo. En efecto, en el ámbito de la economía global altamente productiva se produce cada vez más, pero con cada vez menos mano de obra humana. La consecuencia es que, al pesar del crecimiento económico, está disminuyendo la oferta de atractivos y bien pagados puestos de trabajo. (...)”

21 OIT (2015), p. 22. “(...) *The annual global wages lost due to the jobs gap jumped from less than \$160 billion in 2008 to \$920 billion in 2009, rising to over \$1.1 trillion annually during the period 2010–12 and surpassing \$1.2 trillion in 2013, (...) In total, between 2008 and 2013, the global jobs gap has resulted in an estimated \$5.789 trillion in lost wages. (...)*” (tradução nossa).

22 *Idem*, p. 19-25.

23 Os dados do crescimento anual do GDP medido pelo banco mundial, ou seja, consoante a lógica hegemônica do capital neoliberal, demonstram que depois do decréscimo econômico que alcançou o patamar aproximado de -1,7% em 2009, em 2015 o percentual de crescimento global alcançou 2,7% (em tendência de queda em relação a 2014), e ainda está bastante distante dos 4,26% anotados em 2007, momento em que aparecem os primeiros indicativos da crise financeira e monetária de 2008. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (25 DE JANEIRO DE 2021). **Observatorio de la OIT: La covid 19 y el mundo del trabajo**. 7ª edición. Site institucional da Organização Internacional do Trabalho. Disponível em https://www.ilo.org/global/topics/coronavirus/impacts-and-responses/WCMS_767045/lang--es/index.htm

Esses dados, por óbvio, são insuficientes a explicar a complexa diferença que há entre os países do sul e do norte, mas, como não é este o objeto da pesquisa serve como norte interpretativo da realidade global. Para entender, todavia, as causas da crise financeira mundial, se sugere a leitura de NAVARRO, Vicenç; LÓPEZ, Juan Torres; ESPINOSA, Alberto Garzón (2011). **Hay alternativas: propuestas para crear empleo y bienestar social en España**. Madrid: Ediciones Sequitur.

São fatores intrinsecamente relacionados em um ciclo vicioso que aprofunda os reflexos da crise econômica e denuncia o equívoco das medidas econômicas, políticas e jurídicas de caráter neoliberal.

A maior parte do desemprego anteriormente noticiado ocorreu nos países ditos de economia desenvolvida, em especial nos Estados Unidos da América, na União Europeia, na Ásia e países da região do Pacífico. Setenta por cento (70%) da força de trabalho global está nestas regiões²⁴, majoritariamente no mercado asiático que conta com 55,1% do total.

Embora a União Europeia e os Estados Unidos da América somassem 15,4% da força de trabalho global em 2014, foram as regiões que contabilizaram mais de 37% (trinta e sete por cento) da perda global de postos de trabalho em relação ao que havia em 2009. Ásia e países do Pacífico contabilizaram 34% da perda mundial no período²⁵. Somadas, as perdas nessas regiões significaram 71% do total havido entre 2009 e 2014.²⁶

Os países que menos sofreram com a ampliação da taxa de desempregados no mesmo período foram os países da América Latina e Caribe²⁷, em particular os países que, como o Brasil, não haviam aderido, naquele período, ao ideal de desmonte dos direitos sociais como saída para a crise econômica.

É certo que há algum tempo —mas fundamentalmente no período que sucedeu 2008— a discussão a respeito da regulação ou desregulamentação do mercado de trabalho como política econômica tem sido parte da agenda pública ao redor do mundo²⁸.

24 OIT (2015), p. 18.

25 *Ibidem*.

26 *Ibidem*. “(...) in 2014, around 71 per cent of the global jobs gap was accounted for by the gaps in two regions: the Developed Economies and European Union and Asia and the Pacific regions, which together account for approximately 70 per cent of the global labour force. (...)”

27 *Ibidem*.

28 Relembra NAVARRO, TORRES LÓPEZ, GARZÓN ESPINOSA (2011), p. 61-62, que “(...) *Las cumbres del G-20 de Washington de noviembre de 2008 y la de Londres de abril de 2009 reconocieron también claramente que la crisis afectaba a lo más profundo de las economías capitalistas y los líderes que se reunieron allí no escatimaron palabras rimbombantes para calificar la situación y decir al mundo que arreglarían el problema sin dilación. En el comunicado final de la de Londres dijeron que ‘nos enfrentamos al mayor reto para la economía mundial de la era contemporánea’, reconocían que ‘los grandes fallos en el sector financiero y en la regulación y la supervisión financieras [...] fueron causas fundamentales de la crisis’ y que asumían un ‘compromiso inquebrantable de cooperar’ para ‘hacer lo que sea necesario para restablecer la confianza, el crecimiento y el empleo, reparar el sistema financiero para restaurar el crédito, reforzar la regulación financiera para reconstruir la confianza, financiar y reformar nuestras instituciones financieras internacionales para superar esta crisis y evitar crisis futuras, fomentar el comercio y la inversión global es y rechazar el proteccionismo para apuntalar la prosperidad, y construir una recuperación inclusiva, ecológica y sostenible’ (...)*”, alertando, todavía, que, a

Como dito anteriormente, até 2015, na Europa, a saída escolhida, foi a da desregulamentação parcial dos mercados financeiro, produtivo e laboral²⁹. Todas estas medidas acarretaram ampliação das desigualdades socioeconômicas nos países do bloco, seguindo tendência de concentração de riqueza que vem desde a década de 1980 nos países de economia desenvolvida.

No período do início dos anos 1990 até meados dos anos 2000 “(...) o rendimento total das famílias mais ricas se expandiu mais rapidamente do que o de famílias de baixa renda em dois terços dos países de economias avançadas, emergentes ou em desenvolvimento (...)”³⁰. Na Europa, com a crise financeira, a desigualdade cresceu ainda mais³¹. Nos Estados Unidos da América a desigualdade também alcançou parâmetros que jamais se viu³².

Em contraponto à realidade europeia e norte-americana do pós-crise de 2008, em países que a OIT denomina de economia emergente (Argentina, Brasil, Chile, China, Colômbia, Índia, México, Catar, Rússia, África do Sul e Turquia)³³ a alternativa político-econômica em matéria laboral foi diametralmente oposta:

(...) Nas economias emergentes, em contraste, a atenção à regulação do mercado de trabalho aumentou a proteção dos trabalhadores em um esforço para alcançar maior equidade e inclusão; além do que tem sido vista como uma ferramenta de fortalecimento da demanda doméstica e, portanto, a resiliência

despeito das promessas feitas, “(...) Lo malo fue que no cumplieron su palabra y que al final sus propuestas de reforma se han quedado en casi nada. (...)”.

29 GIRÓN, Alicia (2008). Fondo Monetario Internacional: de la estabilidad a la inestabilidad. El consenso de Washington y las reformas estructurales en América Latina. In: G. Lechini (comp.). **La globalización y el consenso de Washington: sus influencias sobre la democracia y el desarrollo en el sur**. Buenos Aires: CLACSO, 2008, p. 54 “(...) En primer lugar, el objetivo principal del proyecto del Consenso de Washington es la desregulación de los mercados financieros, productivos y laborales. En segundo lugar, cabe mencionar el respeto a la propiedad privada y el énfasis en los procesos de privatización que significan hacer a un lado al Estado, para que las empresas, junto con la fuerza de trabajo libre, se hagan cargo del proyecto económico nacional e internacional. Además, se plantea la reestructuración de las bases productivas del orden económico establecido desde finales de la Segunda Guerra Mundial, cuando las instituciones públicas y los sindicatos cumplieron un papel prioritario al favorecer un Estado benefactor y donde la inversión privada y pública convivían coordinadamente. (...)”.

30 OIT (2015), p. 52.

31 OXFAM INTERNATIONAL (2013). La trampa de la austeridad. Informe de OXFAM – Resumen, setembro. Disponível em <http://www.oxfamintermon.org/sites/default/files/documentos/files/Informe%20Oxfam%20La%20Trampa%20de%20la%20Austeridad%20Resumen.pdf>

32 STIGLITZ, Joseph E (2013). **O preço da desigualdade**. 1ª edição. Lisboa: Bertrand Editora Ltda, p. 59-60.

33 OIT (2015), p. 112. “(...) *Emerging: Argentina, Brazil, Chile, China, Colombia, India, Mexico, Qatar, Russian Federation, South Africa and Turkey.* (...)”.

econômica em tempos de flutuação da demanda global e baixo crescimento das transações internacionais. (...) ³⁴

Providências dessa natureza permitiram que na América Latina, por exemplo, se experimentasse um período de redução das desigualdades sociais. A OIT afirma que na região, entre meados de 2000 e 2014, “a redução da desigualdade de renda é devida à redução de desigualdade salarial através de bem-sucedida política de salário mínimo, transferências públicas de renda aos pobres e através da expansão da educação” ³⁵.

Embora a desigualdade de renda nos países que a OIT denomina de “economia emergente” —entre eles o Brasil— continue imensa, especialmente se comparada aos países que denominados de “economia avançada”, durante a crise, as experiências daqueles denunciaram que “(...) em geral, tipos de contrato de trabalho permanente e formal tendem a promover maiores ganhos que outros tipos de trabalho (...)” ³⁶, e, por conseguinte, são mais hábeis a reduzir —sem a pretensão de aplacar, dada a legitimação da mais-valia— as diferenças de renda que o sistema de acumulação capitalista gera.

E da análise econômica dos caminhos trilhados por uns e outros, o que se observa é que a proposta neoliberal da desregulamentação não gera emprego, não auxilia o crescimento econômico com distribuição de riqueza e não melhora da qualidade de vida das pessoas que trabalham.

Muito ao contrário, os dados compilados e publicados pela Organização Internacional do Trabalho em seus informes denominados *World Employment and Social Outlook - Trends 2019* e *World Employment and Social Outlook -Trends 2020* evidenciam que, embora a economia global tenha apresentado, à época, sinais de tênue recuperação —e ainda assim recuperação heterogênea— o trabalho, como regra, continuou em crise.

Ao final de 2018, de acordo com a ONU, a população mundial estimada era de 7,6 bilhões de pessoas ³⁷. Destas, 5,7 bilhões de homens e mulheres com 15 anos ou

34 *Idem*, p. 118. “(...) In emerging economies, by contrast, the attention to labour market regulation has instead increased protection for workers in an effort to achieve greater equity and inclusiveness; and, in addition, has been seen as a tool to strengthen domestic demand and therefore economic resilience in times of fluctuating global demand and the slower growth of international trade (...)” (tradução nossa).

35 *Idem*, p. 52. “(...) In the Latin American region, the reduction in income inequality is due to the reduction in wage inequality through well-designed minimum wage policies, public transfers to the poor and also through expansion of education (ILO, 2014a; Cornia, 2014; ga et al., 2012; Lopez-Calva and Lustig, 2010) (...)” (tradução nossa).

36 *Idem*, p. 57. “(...) in general, permanent and formal types of employment tend to provide higher incomes than other types of employment (...)” (tradução nossa).

37 GUEVANE, Eleutério (21 de junho de 2017). **População mundial atingiu 7,6 bilhões de habitantes**. ONU News. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2017/06/1589091-populacao-mundial-atingiu-76-bilhoes-de-habitantes>

mais, compunham a população global em idade ativa. Três bilhões e trezentos milhões (3,3) de trabalhadores e trabalhadoras estavam ocupados/empregados e outros 172 milhões desempregados. A soma de empregados e desempregados denuncia que a força de trabalho global representava, à época, apenas 61,4% da população³⁸ em idade economicamente ativa³⁹.

Os outros 2,2 bilhões de pessoas em idade economicamente ativa (38,6%) estavam fora da força de trabalho global, e isso incluía —de acordo com a OIT— as pessoas que estavam estudando, as que se dedicavam aos trabalhos de cuidados não remunerados⁴⁰ e as que compunham a chamada potencial força de trabalho, isto é, pessoas que estavam procurando emprego, mas ainda não estavam disponíveis para ocupá-los, ou que estavam disponíveis, mas não estavam procurando emprego⁴¹.

Dentre os empregados, a informalidade e a insegurança mantiveram-se regra. Dos 3,3 bilhões de empregados, 2 bilhões (61%) estavam na informalidade e 1,3 bilhão (39%) formalmente contratados. Aqueles são os que majoritariamente estavam entre os 55% de pessoas no mundo que não gozavam de nenhuma proteção social, afirmou a OIT⁴².

Embora as taxas de ocupação tenham apresentado alguma melhora nos anos em referência, o crescimento do número de postos de trabalho não significou necessariamente vida digna e trabalho decente para quem vende a força de trabalho. Em desconformidade com o objetivo n° 8 de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas de “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego

38 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2019). **World employment and social outlook: Trends 2019**. Geneva: ILO. Disponível em <https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2019/lang--en/index.htm>. “(...) In 2018, the global working age-population, comprising women and men aged 15 years or older, was 5.7 billion. Out of these, 3.3 billion people, or 58.4 per cent, were in employment, and 172 million were unemployed. Both these groups taken together constitute the global labour force, which therefore stood at 3.5 billion in 2018, implying a labour force participation rate of 61.4 per cent (...)” (tradução nossa).

39 Tais dados permanecem praticamente inalterados em 2019, como se observa do informe da ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2020). **World employment and social outlook: Trends 2020**. Geneva: ILO. Disponível em https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2020/WCMS_734455/lang--en/index.htm

40 OIT (2019), p. 5. “(...)The remaining 2.2 billion people (38.6 per cent) of working age were outside the labour force, including those engaged in education and unpaid care work and those in retirement. (...)”.

41 OIT (2020), p. 18.

42 OIT (2019), p. 6. “(...) Overall, a staggering 2 billion workers are in informal employment, accounting for three in five (61 per cent) of the world’s workforce. Many informal workers are, moreover, among the 55 per cent of the global population who do not enjoy any social protection (ILO, 2017a) (...)”.

pleno e produtivo e trabalho decente para todos”⁴³, o que se observou do mercado de trabalho global foi o crescimento majoritário de postos de trabalho precários, inseguros e mal remunerados.

Em 2017, estimava-se que aproximadamente 42% dos trabalhadores e trabalhadoras globais (1,4 bilhões de pessoas), ocupavam postos de trabalho precários, e previa-se que nos dois anos seguintes outros 34 milhões se somariam a este contingente. Nos países em desenvolvimento e nos países emergentes, naquele ano, os postos de trabalhos vulneráveis somavam, respectivamente, 76% e 46% do todo, e os prognósticos eram de manutenção desses percentuais para os anos seguintes⁴⁴.

Em 2018, nos países de baixa e média renda, em razão da precariedade dos postos de trabalho existentes, mais de 25% dos trabalhadores e trabalhadoras viviam em condição de extrema ou moderada pobreza, ou seja, com menos de US\$ 3,20 por dia, em paridade de poder de compra (PPP)⁴⁵.

Em 2019, os dados globais denunciaram que “(...) 165 milhões de pessoas ao redor do mundo experimentaram subemprego por falta de horas de trabalho, 119 milhões de pessoas estavam na força potencial de trabalho (...)”⁴⁶. E quando se somam a tais dados o número de desempregados —que em 2019, alcançou 188 milhões de pessoas⁴⁷— conclui-se que “(...) a extensão total da subutilização da força de trabalho alcançou 473 milhões de pessoas, ou 14% de toda a força de trabalho global (...)”⁴⁸.

43 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2021). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Site institucional das Nações Unidas Brasil. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

44 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2018). **World employment and social outlook: Trends 2018**. Geneva: ILO. Disponível em http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2019/01/wcms_615594.pdf, p. 1. “(...) In 2017, around 42 per cent of workers (or 1.4 billion) worldwide are estimated to be in vulnerable forms of employment, while this share is expected to remain particularly high in developing and emerging countries, at above 76 per cent and 46 per cent, respectively. Worryingly, the current projection suggests that the trend is set to reverse, with the number of people in vulnerable employment projected to increase by 17 million per year in 2018 and 2019 (...)”.

45 OIT (2019), p. 6. “(...)The poor quality of many jobs also manifests itself in the fact that, in 2018, more than one quarter of workers in low- and middle-income countries were living in extreme or moderate poverty (i.e. on less than US\$3.20 per day in purchasing power parity (PPP) terms). (...)”.

46 OIT (2020), p. 18. “(...) an estimated 165 million people in the world experienced time-related underemployment in 2019, while an additional 119 million people were in the potential labour force (...)” (tradução nossa).

47 *Ibidem*.

48 *Ibidem*. “(...) Combined with the traditional measure of unemployment, the full extent of labour underutilization amounts to 473 million, or 14 per cent of the extended labour force (see below for further investigation of the data) (...)” (tradução nossa).

E como a tendência no deslocamento geográfico dos postos de trabalho é de maior alocação de mão de obra em regiões como a África subsaariana e o sul da Ásia⁴⁹ —regiões de grande vulnerabilidade e precariedade laboral— o prognóstico, mesmo antes da pandemia, era de redução da participação da renda do trabalho nas riquezas globais, mais precarização dos postos de trabalho e distanciamento do ideal de pleno emprego e trabalho decente objetivados pela ONU.

Antes de 2020, nos países de média renda, incluindo o Brasil, os índices de desemprego continuavam altos e segundo a OIT era “pouco provável que voltassem a lograr crescimento de emprego em um futuro próximo, em vista das perspectivas nada animadoras da economia mundial”⁵⁰. Com a pandemia, a crise do trabalho se agudizou em todos os cantos do mundo, ganhando contornos trágicos para a classe trabalhadora, em particular nas regiões mais pobres como a América Latina e, claro, o Brasil.

Aliás, no caso específico do Brasil, o desemprego ao final do ano de 2019 já alcançava patamares recordes e com a pandemia chegou à trágica marca de 14 milhões de desempregados, no primeiro trimestre do ano de 2021.

O desemprego, o subemprego, o desalento, a miséria, a fome e a concentração de riqueza que hoje grassam no país, não são, todavia, decorrências exclusivas da crise sanitária causada pelo Sars-CoV-2. Foram potencializadas pela crise econômica global que dizimou, de acordo com a OIT, o equivalente, em horas perdidas, a 255 milhões de postos de trabalho ao final do ano de 2020⁵¹, mas as causas da crise do trabalho no Brasil são antecedentes à pandemia e são fruto de escolhas políticas que sucederam o golpe de Estado perpetrado no ano de 2016.

E a respeito dessas decisões que se tratará adiante.

49 OIT (2019), p. 8. “(...) *In the medium term, important geographic shifts in the distribution of the global labour force will occur, as labour force growth rates vary considerably across regions. For instance, sub-Saharan Africa and Southern Asia will be home to 38 per cent of the global labour force by 2030, up from 26 per cent in 1990 (...). Between 2017 and 2030, the labour supply (for all ages) will increase by 198 million in sub-Saharan Africa and 166 million in Southern Asia. As these two regions are home to the majority of the world’s working poor and vulnerable workers (Chapter 2), the global average share of workers affected by poor working conditions may rise, unless significant progress is made in improving job quality around the globe, and especially in these regions. (...)*”.

50 OIT (2020), p. 12. “(...) *In contrast, a number of middle-income countries that have undergone economic crises in recent years still have high unemployment rates; they are unlikely to achieve strong employment growth again in the near future in view of the dampened prospects for the global economy (...)*”.

51 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2021). **Observatorio de la OIT: La covid y el mundo del trabajo**. 7ª edición. p. 1. Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_767045.pdf.

AS CONSEQUÊNCIAS DAS DECISÕES POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS E NEOLIBERAIS SOBRE O TRABALHO NO BRASIL

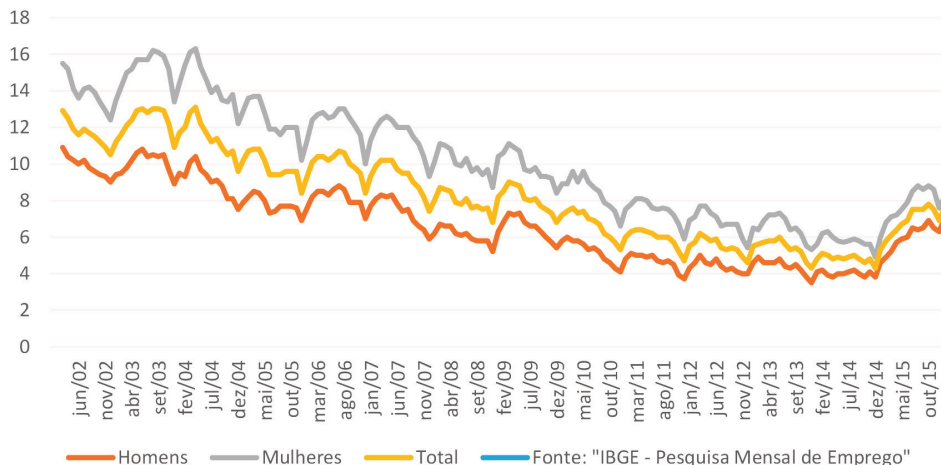
Nos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, de 2002 a 2016, as políticas de flexibilização das relações de emprego que marcaram toda a década de 1990, deram lugar a medidas de valorização do trabalho formal e do salário mínimo, os quais garantiam aumento, ainda que tímido, da massa salarial na riqueza nacional, pelo menos até o ano de 2014.

A despeito das dificuldades estruturais da economia e do mercado de trabalho nacionais, os dados estatísticos oficiais dão conta que, em linhas gerais, nos primeiros anos deste século o mercado de trabalho vinha demonstrando um bom desempenho, segundo comunicado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, publicado em fevereiro de 2012:

“Ao longo dos últimos anos, o mercado de trabalho brasileiro vem mostrando de forma contínua um bom desempenho. De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população ocupada nas seis regiões metropolitanas (RMS) do país cobertas pela pesquisa saltou de 17,6 milhões em julho de 2002 para 22,7 milhões em setembro de 2011, o que corresponde a um aumento da ordem de 30%.⁵²”

O gráfico abaixo demonstra a evolução da taxa de desocupação no período compreendido entre março de 2002 e dezembro de 2015, e aponta uma forte queda do referido indicador a partir do segundo trimestre de 2004, com redução da taxa de 13,1% em abril de 2004, para 4,3% no mês de dezembro de 2014 e alta progressiva a partir do ano de 2015, alcançando 8,2% em fevereiro de 2016:

Taxa de desocupação (Pessoas de 10 ou mais anos de idade), março 2002 - fevereiro 2016



FORNTE: IPEA (2012)

Para o IPEA, dois grandes conjuntos de fatores foram os responsáveis pelo bom desempenho do mercado de trabalho brasileiro entre 2002 e 2012: as políticas públicas de expansão do emprego formal e o crescimento econômico⁵³, com destaque e preponderância para este último.

Simultaneamente ao aumento dos postos de trabalho formais e à redução do desemprego e do subemprego —ainda que persistissem, à época, índices estruturalmente significativos⁵⁴ de trabalhadores precarizados ou sem ocupação— também houve aumento do percentual de participação da massa salarial no Produto Interno Bruto brasileiro.

No período compreendido entre 2010 e 2012, a taxa média de crescimento anual dos rendimentos dos trabalhadores foi de 3,5%, segundo os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)⁵⁵. Em janeiro de 2013, a taxa de crescimento interanual dos rendimentos dos trabalhadores registrou

53 *Idem*, p. 12.

54 *Idem*, p. 7.

55 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (2007). Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas. Grupo de Análises e Previsões. **Carta de Conjuntura nº 21**. Site institucional do Instituto de

alta de 1,9%. Em janeiro de 2014, registrou aumento de 3,6%, auxiliando a redução das históricas desigualdades sociais brasileiras⁵⁶.

Todas estas medidas, situadas em um paradigma distante da racionalidade neoliberal, contribuíram significativamente para a redução da desigualdade social, da miséria e da fome, invertendo uma lógica perversa que condenava milhões de pessoas à morte e à indignidade todos os anos.

A realidade, no entanto, começa a mudar em 2015, com o processo de golpe branco e ruptura da ordem democrática, por meio dos quais os efeitos nefastos do desprezo capitalista pela democracia liberal passaram a se perpetuar dia a dia na economia, na política, na sociedade e na ordem jurídica brasileira.

Em 2015, em razão dos efeitos da crise econômica sobre as economias dos países do sul, a OIT noticiou que os índices de desemprego voltaram a subir nos países da América Latina e Caribe simultaneamente à desaceleração econômica que o bloco passou a experimentar. Por diversos e complexos fatores, mas fundamentalmente pela crise e queda dos preços das commodities e pela fraca demanda agregada global, somados ao baixo crescimento da produtividade que decorre de problemas estruturais históricos —como as elevadas taxas de trabalho informal, pouco investimento em infraestrutura e uma economia de exportação fortemente concentrada no primeiro setor—, a economia do bloco ingressou em processo de forte desaceleração⁵⁷.

Com isso, a redução do desemprego e do subemprego, o aumento da participação da massa salarial nas riquezas regionais, a redução das desigualdades sociais (que permanecem altas) e da pobreza, e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores – características da última década – também sofrem significativo revés, a partir de 2015⁵⁸.

No caso brasileiro, segundo o IBGE, em 2015:

(...) pela primeira vez na década, a população ocupada sofreu uma redução em relação ao ano anterior em números absolutos (3,7 milhões) e em termos relativos (3,8%). Na década, a redução média no nível de desocupação foi de

Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro: IPEA. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20993, p.34.

56 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (2007a). Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas. Grupo de Análises e Previsões. **Carta de Conjuntura nº 22**. Site institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro: IPEA. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20993, p.8.

57 OIT (2015), p. 42.

58 *Idem*, p. 43-44.

6,7% e, em relação a 2014, -5,2%. Os mais afetados com essa redução do nível de ocupação foram os mais jovens com idade entre 16 e 24 anos (-15,4% na década e -10,7% em relação a 2014) e as pessoas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto de escolaridade (-16,2%) (...)⁵⁹

A OIT, diante dos desafios experimentados pelo bloco, foi categórica ao afirmar que os países latino-americanos, inclusive o Brasil, deveriam reforçar as políticas públicas de inclusão e de proteção ao trabalho com o propósito de fortalecimento do mercado interno, retomada do crescimento econômico e, principalmente, redução das desigualdades sociais⁶⁰.

No entanto, com o golpe de Estado perpetrado em 2016 e o retorno das velhas oligarquias brasileiras ao poder, o que se fez foi exatamente o contrário: buscar saídas neoliberais, para a crise marcadamente neoliberal.

De 2016 em diante, os índices de desocupação e subutilização da mão de obra em idade economicamente ativa voltaram a subir, segundo os dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. A taxa de desocupação, que nos últimos trimestres dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, esteve, respectivamente, na casa de 6,9%, 6,2%, 6,5% e 8,9% da população economicamente ativa, nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, alcançou os dois dígitos, chegando aos 12%, 11,8%, 11,6% e 11%, respectivamente, no comparativo dos mesmos períodos dos anos anteriores⁶¹.

Segundo o IBGE, havia, no último trimestre de 2019, 11,6 milhões de pessoas desocupadas no país, número que, embora inferior aos 12,2 milhões de homens e mulheres desocupados no mesmo período do ano de 2018⁶², é quase o dobro do número

59 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2016). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2016. **Estudos & Pesquisas**, n.36, Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>, p. 68.

60 OIT (2015), p. 44 “(...) *The role of public policies will thus be crucial to redirect economic growth towards poverty alleviation and shared prosperity. Some countries in the region, including Argentina, Brazil and Uruguay, have comprehensive social and labour market programmes that have obtained significant results in reducing poverty and inequality over the past decade (...)*”.

61 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2020). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – Quadros sintéticos 4º semestre 2020. Site institucional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=26039&t=quadro-sintetico>

62 *Idem*.

afenido nos anos de 2012, 2013 e 2014, em que havia cerca de 6,0 a 6,5 milhões de pessoas sem trabalho⁶³.

A taxa de desocupação ao final de 2019 era, respectivamente, 54,9% e 32,5%, maior que a taxa medida pelo IBGE em dezembro de 2008 e dezembro de 2009, anos do epicentro da crise financeira de *Wall Street*, quando o índice alcançou os patamares de 7,1% e 8,3% da população economicamente ativa⁶⁴.

Àquela época, a opção do governo brasileiro foi reforçar a proteção ao trabalho e estimular a criação de emprego e renda como motores da economia, política econômica diametralmente oposta à adotada, a partir de 2016, nos governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro.

O nível de ocupação —que segundo o IBGE, é o “(...) indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar (...)”⁶⁵, e não só os empregados— também caiu no período compreendido entre 2012 e 2016. No último trimestre dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, os percentuais de pessoas ocupadas foram, respectivamente, de 57,1%, 57,3%, 56,9% e 55,9% da população economicamente ativa. Nos quatro anos que se sucederam, os percentuais foram de 54% em 2016, 54,5% em 2017, 54,5% em 2018 e 55,1% em 2019⁶⁶:

A queda da população ocupada no último quadriênio põe em dúvida a eficiência das medidas neoliberais de desregulamentação do trabalho adotadas após a ruptura democrática de 2016, as quais prometiam emprego e renda aos brasileiros⁶⁷.

63 *Idem*

64 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (08 de setembro de 2010) PNAD 2009: rendimento e número de trabalhadores com carteira assinada sobem e desocupação aumenta. Agência IBGE – Notícia. Disponível em [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13891-asi-pnad-2009-rendimento-e-numero-de-trabalhadores-com-carteira-assinada-sobem-e-desocupacao-aumenta#:~:text=A%20Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra,avan%C3%A7os%20em%20diversos%20indicadores...&text=09%2F2010%2007h01-,A%20Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra%20de%20Dom%C3%ADios%20\(PNAD\)%202009%20mostra,59%2C6%25%20em%202009](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13891-asi-pnad-2009-rendimento-e-numero-de-trabalhadores-com-carteira-assinada-sobem-e-desocupacao-aumenta#:~:text=A%20Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra,avan%C3%A7os%20em%20diversos%20indicadores...&text=09%2F2010%2007h01-,A%20Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra%20de%20Dom%C3%ADios%20(PNAD)%202009%20mostra,59%2C6%25%20em%202009.). “A população desocupada (8,4 milhões de pessoas em 2009) cresceu 18,5% em relação a 2008, quando havia cerca de 7,1 milhões de desocupados no país. Em 2004 esse contingente era de 8,2 milhões de pessoas. A taxa de desocupação passou de 7,1% em 2008 para 8,3% em 2009, quando foi interrompida a trajetória de queda iniciada em 2006”.

65 IBGE (2020).

66 *Idem*

67 Após a ruptura democrática e o golpe de Estado perpetrado em 31 de agosto de 2016, com a cassação, sem crime de responsabilidade, da Presidenta Dilma Rousseff, o Presidente empossado Michel Temer e o parlamento brasileiro impuseram uma agenda “austericida” pautada em três pilares: “(...) i) reestruturação produtiva, mercantilização do trabalho humano e fragmentação da solidariedade de classe; ii) desregulamentação financeira e laboral; iii) hegemonização ideológica neoliberal pautada no individualismo e na competitividade. (...)” - ALLAN, Nasser Ahmad; MENDONÇA, Ricardo Nunes (2017). O Direito Processual do Trabalho em um paradigma neoliberal

Entretanto, mais do que a comprovada carência de trabalho no mercado nacional, há outros dados que indicam que nos últimos anos o Brasil tem progressivamente se distanciado do objetivo global de construção de trabalho decente e de crescimento econômico inclusivo da Organização das Nações Unidas, ignorando os constantes alertas da OIT a este respeito. Na verdade, o que se tem observado é o crescimento da precarização, da informalidade e da subutilização da mão de obra disponível, com consequente redução da produtividade, da renda, da demanda agregada e do crescimento econômico nacional.

A força de trabalho brasileira — formada pela soma das pessoas ocupadas e desocupadas em idade economicamente ativa — estava estimada, em dezembro de 2019, em 106,2 milhões de pessoas⁶⁸. No contingente de pessoas ocupadas, o número de empregados formais no setor privado, no último trimestre de 2019, era de 33,7 milhões de pessoas. O número de empregados informais, no mesmo setor e no mesmo período, era de 11,9 milhões de pessoas⁶⁹. Em relação ao mesmo período no ano de 2018, o número de empregados formais cresceu 2,2%, o número de empregados informais cresceu 3,2%, ou seja, quase 50% a mais do que os postos de trabalho formais⁷⁰.

Além do maior crescimento dos empregos informais, o número de trabalhadores por conta própria também cresceu no último trimestre de 2019, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Ao final de 2019, a população de trabalhadores por conta própria estava estimada em 24,6 milhões de pessoas, o que significou um acréscimo de 782.000 pessoas (3,3%) em relação ao mês de dezembro de 2018⁷¹.

No último quadriênio também cresceu substancialmente a taxa de subutilização da força de trabalho nacional. Composta pelos desempregados; os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os brasileiros que compõem a força de trabalho potencial, a subutilização alcançou o patamar de 23% da população economicamente

e neoconservador: a Lei 13.467/2017 como proposta de marco normativo de um processo precário e individualista. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, ano VI, n. 61. Disponível em <http://www.mflip.com.br/pub/escolajudicial/?numero=61&edicao=10443#page/3>. Seguindo-a à risca, levaram a cabo reformas estruturais que desregulamentaram o mundo do trabalho brasileiro e que reduziram os limites históricos impostos ao poder do capital, como se infere do conteúdo das Leis 13.467 de 2017 e a Medida Provisória nº 905 que reformaram centenas de artigos da Consolidação das Leis do Trabalho.

68 IBGE (2020), p. 5.

69 *Idem*

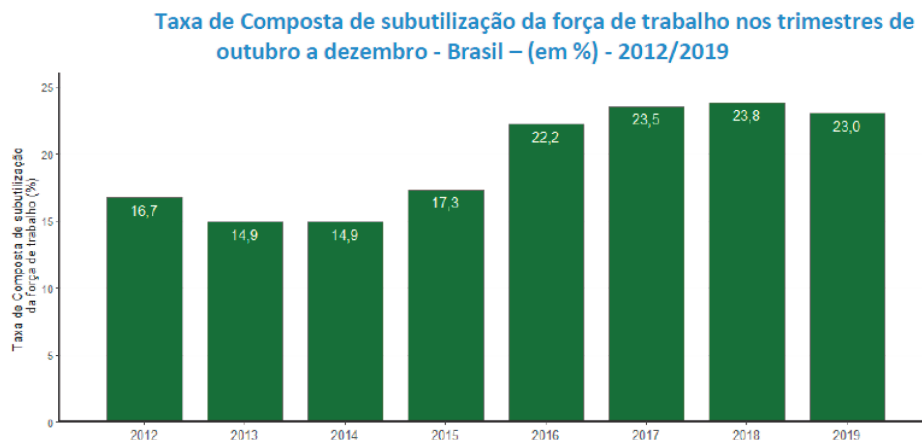
70 *Idem*

71 *Idem*, p. 6.

ativa no último trimestre de 2019. Estima-se que aproximadamente 26,2 milhões de pessoas estavam subutilizadas no país, à época⁷².

Quando comparada ao mesmo período do ano anterior, a taxa de subocupação apresentou tímida melhora, na medida em que ao final de 2018 a taxa estimada era de 23,8% da população economicamente ativa.

Quando se amplia a comparação para os anos imediatamente anteriores a 2018, o que se observa, todavia, é que desde 2016 a taxa de subutilização permanece estagnada e muito superior à taxa medida nos primeiros anos da década. É o que se pode observar no gráfico a seguir:



Fonte: IBGE, diretoria de pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Nota: A partir do 4º trimestre de 2015 houve mudança de conceito na subutilização de força de trabalho por insuficiência de horas trabalhadas. Anteriormente, considerava-se no cálculo do indicador as horas efetivamente trabalhadas e, a partir do referido trimestre, as habitualmente trabalhadas. Houve ainda mudança na forma de captação do quesito de horas trabalhadas.

Igualmente cresceu, ao longo da década, o número de pessoas em desalento⁷³. No último trimestre de 2019, o número de desalentados alcançou a casa dos 4,6 milhões de pessoas, ou, em termos percentuais, 4,2% da população na força de trabalho ou desalentada. Comparativamente ao mesmo período de 2012, 2013 e 2014, o percentual é mais que o dobro do que havia.

Os dados da crescente subutilização da mão de obra e da informalidade e os dados de concentração de riqueza e de participação da renda proveniente do trabalho na economia brasileira, deixam claro que o processo de acumulação de riqueza por parte dos donos do capital tem se acentuado ano após ano.

O índice de Gini, em queda desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017⁷⁴ e seguiu em alta a partir de 2018, alcançando o mais alto patamar da história em 2019⁷⁵. De acordo com Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), em março de 2019, o índice de Gini alcançou o patamar de 0,627, o maior desde o início da série histórica em 2012⁷⁶.

A diferença de renda domiciliar do trabalho dos 10% mais ricos em comparação aos 40% mais pobres cresce exponencialmente desde o final do ano de 2015, afirma o IBRE/FGV. A relação entre os 10% mais afortunados e os 40% mais pobres, que já foi de 27,66 vezes em dezembro de 2014 e que alcançou a marca histórica de 36,62 vezes em março de 2019⁷⁷, expõe claramente a retomada da concentração de riqueza nos últimos quatro anos⁷⁸.

73 *Idem*. “Composta pelo subgrupo de pessoas da força de trabalho potencial que não haviam realizado busca efetiva por trabalho por considerar que: não conseguiriam trabalho adequado; não tinham experiência profissional ou qualificação; não conseguiam trabalho por serem considerados muito jovens ou muito idosos ou não havia trabalho na localidade. Todavia, gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência”.

74 OXFAM BRASIL (2018). País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras. **Relatório da OXFAM Brasil sobre desigualdades**, São Paulo, novembro. Disponível em <https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/>, p. 11.

75 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (2019). **Carta de conjuntura n.º 42, 1º trimestre de 2019**. Site institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/191114_cc_45_secao_economia_mundial.pdf, p. 20.

76 DUQUE, Daniel (21 de maio de 2019). **Levantamento do FGV IBRE aponta desigualdade recorde na renda do trabalho**. Blog do IBRE. Disponível em <https://blogdoibre.fgv.br/posts/levantamento-do-fgv-ibre-aponta-desigualdade-recorde-na-renda-do-trabalho>

77 *Idem*.

78 Segundo o material complementar disponibilizado pela FGV/IBRE no estudo citado, a relação entre a renda do trabalho dos 10% mais ricos e a renda dos 40% mais pobres, nos meses de dezembro de 2015, dezembro de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, foi, respectivamente, de 29,17; 31,69; 33,12; e 35,98 vezes.

Quando se focaliza a distância dos rendimentos médios mensais do trabalho do 1% mais rico da população brasileira em relação à metade mais pobre do país, o que se vê é uma desigual acumulação de capital. Em 2018, aqueles arrecadaram, em média, R\$ 27.744,00 por mês, aproximadamente US\$ 7.168,00, estes receberam pouco mais de R\$ 820,00 mensais⁷⁹, o que equivalia, em 31 de dezembro de 2018, a US\$ 216,00.

À época, a camada mais rica da população experimentou aumento de 8,4% de sua renda em relação ao ano de 2017, os 30% mais pobres tiveram queda em seus rendimentos de até 3,2% —caso dos 5% mais vulneráveis⁸⁰— no mesmo período.

Quando se analisa o rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, segundo a posição na ocupação, nos anos de 2012 a 2018, a conclusão é a de que a ligeira recuperação dos rendimentos de todos os trabalhos privilegia os empregadores, o funcionalismo público e os militares, em detrimento dos empregados, com e sem carteira assinada.

O rendimento médio dos empregadores foi de R\$ 5.689,00, em 2018⁸¹ —importância 5,8% maior do que a média estimada em 2017— os valores médios recebidos pelos empregados, no mesmo período, com e sem contratos formais, respectivamente, foram de R\$ 2.117,00 e R\$ 1.237,00⁸², sendo que no caso dos trabalhadores formais, o valor médio permaneceu estável na comparação com os rendimentos recebidos em 2017, e no caso dos trabalhadores informais a alta foi de 3,16%, como se pode observar no quadro que segue:

79 Site do IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25702-renda-do-trabalho-do-1-mais-rico-e-34-vezes-maior-que-da-metade-mais-pobre>.

80 Idem, ibidem.

81 Aproximadamente, US\$ 1.468,43, considerando o dólar a R\$ 3,8742, em 28 de dezembro de 2018.

82 Em dólar, respectivamente US\$ 546,43 e US\$ 319,29, considerando o dólar a R\$ 3,874, em 28 de dezembro de 2018.

RENDIMENTO MEDIO HABITUAL MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO - 2012-2018

Posição na ocupação	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal (R\$)						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	2 065	2 137	2 218	2 124	2 134	2 114	2 163
Empregado							
Com carteira	2 027	2 082	2 142	2 071	2 105	2 116	2 117
Sem carteira	1 138	1 217	1 253	1 209	1 210	1 199	1 237
Militar ou funcionário público	3 652	3 781	3 897	3 862	3 875	3 879	4 054
Conta própria	1 670	1 719	1 824	1 669	1 623	1 616	1 648
Empregador	6 019	5 962	6 000	5 585	5 547	5 376	5 689

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2018.

Nota: Dados consolidados de primeiras entrevistas

E tudo isso se deve, sustentam o IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ao baixo crescimento econômico, à progressiva desindustrialização da economia, à baixa produtividade, à fraca recuperação do mercado de trabalho⁸³, ao aumento da informalidade e à proliferação de contratos de trabalhos precários (contratos a tempo parcial e intermitentes), notadamente no setor de serviços onde a informalidade é maior⁸⁴.

Em outras palavras, o abandono das políticas públicas de proteção ao emprego e a renda, que marcaram a organização social brasileira até o final de 2014, e a adesão

83 IPEA (2019).

84 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2019). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2019. *Estudos & Pesquisas*, n.40, Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>, p. 13 e 20.

do país às políticas neoliberais de desregulamentação do trabalho, não importaram crescimento econômico com inclusão e distribuição de riqueza⁸⁵, pelo contrário, aprofundaram as desigualdades históricas da sociedade brasileira.

CONCLUSÃO

É verdade que a desaceleração da economia brasileira, desde 2011, também está intimamente atrelada a fatores externos como a queda do preço das commodities; o baixo crescimento econômico dos países de economia central, o aprofundamento das crises democráticas globais; crises comerciais entre grandes potências, sobretudo entre a China e os Estados Unidos da América⁸⁶; mas não há dúvida de que fatores internos como a precarização do trabalho, a concentração da riqueza e a queda do consumo das famílias brasileiras alimentaram um ciclo vicioso de baixa demanda agregada, crescimento econômico lento e incapacidade de recuperação do mercado de trabalho, a curto e médio prazos.

Reformas estruturais como a Emenda Constitucional n° 95 de 15 de dezembro de 2016 —que limitou os gastos públicos com despesas primárias por vinte anos— a Reforma Trabalhista, consumada por meio da Lei 13.467/2017 —que precarizou contratos de trabalho; tornou mais caro e demorado o acesso à Justiça e vulnerabilizou os Sindicatos de Trabalhadores— e a Reforma da Previdência —que pôs em cheque o princípio da solidariedade que orienta a previdência social— foram técnicas legislativas de desregulamentação que serviram a ampliar os poderes dos capitalistas brasileiros que após o golpe de 2016 queriam de volta os anéis que foram obrigados a ceder nos últimos anos.

Crescimento econômico, ainda que ínfimo, como houve em 2017 e 2018, não significou inclusão social, distribuição de renda e trabalho decente, como se prometeu. Pelo contrário, o que houve foi maior precarização do emprego, subutilização da força de trabalho, aumento da ocupação por conta própria, concentração de renda nas mãos

85 *Idem*, p. 15. “(...) Os dados da PNAD Contínua mostram que, até 2014, o mercado de trabalho brasileiro apresentou incremento da ocupação, sobretudo do emprego formal; redução da desocupação, que atingiu sua menor taxa na série; e aumento dos rendimentos do trabalho. Nos quatro anos seguintes, entretanto, tais resultados positivos foram revertidos completa ou parcialmente (...)”.

86 IPEA (2019).

dos mais ricos e ampliação das profundas desigualdades econômicas e sociais que vitimam majoritariamente as mulheres⁸⁷ e os jovens⁸⁸, sobretudo as negras e os negros.

E quando se amplia a mirada para o âmbito das relações políticas e sociais, se observa que a progressiva crise do trabalho é parte de um contexto mais amplo de capitalismo descomplexado⁸⁹ que diante da ausente ameaça comunista amplia seu poder por meio da superação dos limites que lhe foram impostos na era moderna, em particular por meio dos Direitos Humanos⁹⁰.

E se o capitalismo triunfa, a crise é de classe, é étnica, é de gênero, é cultural, é do Estado moderno, dos valores da modernidade⁹¹, é humanitária e é da democracia.

E no Brasil da crise sanitária causada pelo vírus Sars-CoV-2 e da crise política causada pela ameaça autoritária fascista à democracia e ao Estado Democrático de Direito, a crise do trabalho parece não ter fim.

Com mais de 14,6 milhões de desempregados, com rendimento médio em queda, desocupação crescente entre os mais jovens e entre as mulheres⁹², destacadamente as

87 *Idem*, p. 13. “(...) In 2019, the female labour force participation rate was just 47 per cent, 27 percentage points below the male rate (at 74 per cent). There is strong regional variation in gender disparities in access to employment. Gender stereotypes that emphasize the role of women as the main caregivers and that of men as the main breadwinners remain deeply ingrained in some regions (...)”.

88 *Idem*, p. 18. “(...) As many as 267 million young people, that is, one in five, had NEET status in 2019 and were thus not gaining the skills that would enable them to participate in the labour market at some later point. Additionally, the risk of labour underutilization is higher for youth than for adults, with 141 million young people affected by underutilization and 68 million in unemployment (...)”.

89 RAMOS FILHO, Wilson (2012). **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: Ed. LTr, p. 295.

90 FARIÑAS DULCE, María José (s/d). **Trabajo, retrocesos sociales y alternativas**. Insight web. Disponível em <http://www.insightweb.it/web/content/trabajo-retrocesos-sociales-y-alternativas> (...) *A lo que estamos asistiendo ahora, tras la irrupción del neoliberalismo económico (con sus desregulaciones jurídicas, privatizaciones, externalizaciones laborales, automatización del trabajo etc ...) es la pérdida del trabajo como motor de estructuración de nuestras sociedades. El proceso de desindustrialización, junto con las diferentes oleadas de externalización laboral, y el tránsito del capitalismo productivo al capitalismo financiero, han roto el equilibrio societario entre capital y trabajo en favor de aquél. El capitalismo ha triunfado. (...)* (tradução nossa).

91 FARIÑAS DULCE (2016). “(...) No hay en ello ningún determinismo mecanicista, sino un proceso de construcción social, basado en una ideología neoliberal y neoconservadora que, por otra parte, está quebrando algunos de los consensos fundacionales de la Modernidad. En definitiva, estamos asistiendo a un cambio de las reglas del juego en el ámbito de la regulación pública-jurídica, que afecta al equilibrio societario entre libertad, igualdad y seguridad, entendiendo esta última no sólo en su dimensión policial, sino también en la dimensión del bienestar social e igualitario de la ciudadanía. (...)”.

92 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2020). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – 1º trimestre de 2021**. Site institucional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=30789&t=series-historicas>.

mulheres negras, com baixa demanda agregada, sérios problemas sociais como a fome, a miséria, evasão escolar e violência urbana, as propostas de reforma que tramitam no congresso nacional optam por aumentar ainda mais os poderes dos capitalistas sobre os corpos e mentes de quem trabalha.

Recentemente, foi aprovada, em primeiro turno de votação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei PLV 17/2021⁹³, que transforma em lei a Medida Provisória 1.045/2021 editada pelo Chefe do Poder Executivo cujo propósito inicial era instituir o que se chamou de “Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” e que, agora, na prática, é uma nova etapa da reforma trabalhista com ainda mais precarização do trabalho, dificuldade de acesso à Justiça e enfraquecimento das entidades sindicais.

Dito de outro modo, é mais um projeto de clara desregulamentação da malha de proteção do trabalho, que tem por propósito ampliar a mais-valia por meio de contratos precários e sem proteção social, ampliar o poder dos empresários, que poderão subordinar e controlar seus empregados com risco menor de serem demandados em juízo e sobretudo importunados pelas entidades de representação da classe trabalhadora.

Dada a impossibilidade de análise detida, neste arrazoado, dos 94 artigos do projeto de lei em referência que ainda precisa ser aprovado pelo Senado Federal, reexaminado pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente da República, basta, para este momento, a denúncia de que o projeto amplia os poderes dos capitalistas brasileiros, amplia a crise do trabalho e impõe à classe trabalhadora o desafio de lutar por seus direitos. Acaso o projeto triunfe, retrocederemos mais de século em termos civilizatórios e assistiremos piores ainda mais agudas dos já alarmantes indicadores sociais que deixam clara a grave crise econômica e social que experimentam as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros.

Embora as condições materiais postas ainda não tenham sido capazes de despertar o ímpeto revolucionário da classe trabalhadora brasileira, é preciso que ao menos a classe operária tome consciência da ameaça aos seus direitos e garantias duramente conquistados no último século, do contrário o capital seguirá ganhando, e de goleada.

Dentro do sistema, a única possibilidade é a reconstrução democrática de uma malha de proteção ao trabalho que signifique dignidade, renda, redução das desigualdades sociais e emancipação política e social da classe trabalhadora, ou seja, redução dos

93 BRASIL. Câmara dos Deputados. PLV 17/2021. Disponível na internet, https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra.jsessionid=node0ekkbk6cmzefl1rofo2ja8aizy19775694.node0?cod-teor=2057214&filename=Tramitacao-MPV+1045/2021.

poderes do capital. Só as correlações de força ditarão se a crise do trabalho será debelada ou ampliada nos próximos anos, o que significa lembrar que a classe trabalhadora, ativa e responsável pelos rumos de sua história, precisará lutar por seus interesses e exigir concessões por parte de seus algozes.

O maior ou menor sucesso nesse desiderato definirá os rumos da sociedade e da legislação social brasileira e dirá se os dispositivos constitucionais que consagram a dignidade da pessoa humana e a valorização social do trabalho como fundamentos da República Federativa do Brasil, farão, de fato, parte da realidade da vida de quem trabalha ou se serão meras abstrações plasmadas em texto legal, como hodiernamente são para milhões de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. A história dirá o que houve.

